



Handwritten signature or mark.

CONTRATO N.º 37/2020 - "FORNECIMENTO DE MAQUETE E EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO E VÍDEO" – 31/2020_CPR

- Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: José Miguel Fernandes Peixoto de Oliveira, portador do cartão de cidadão n.º 10128575 2ZY4, com domicílio profissional na Rua Soldado Manuel Pinheiro Magalhães, n.º 68, 4710-167, Braga, na qualidade de representante legal da firma "Edigma,S.A.", com sede na Rua Soldado Manuel Pinheiro Magalhães, n.º 68, 4710-167, Braga, contribuinte n.º 508304610, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente e procuração com o registo n.º 55025P/779 de 08 de novembro de 2019.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 14 de maio de 2020.----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a empreitada da **Fornecimento de Maquete e Equipamento de Projeção e Vídeo**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-----
- Segunda: O valor contratual é de € 33.699,00 (trinta e três mil seiscientos e noventa e nove euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O contrato produz efeitos no primeiro dia útil a seguir a sua assinatura e será integralmente executados no prazo de sessenta dias, de acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos.-----
- Quarta: O encargo para o presente ano económico é de € 33.699,00 (trinta e três mil seiscientos e noventa e nove euros) acrescido de IVA, e será suportado pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/07.01.03.02, referente ao projeto de PPI 2018 I 6. -----
- Quinta: Pelo fornecimento objeto do presente contrato, o segundo outorgante receberá 50% do valor (€ 16.849,50, acrescido de IVA), com a entrega da maquete e os restantes 50% (€ 16.849,50, acrescido de IVA), com a entrega e montagem dos equipamentos, de acordo com o estipulado na cláusula 6.ª do caderno de encargos.-----
- Sexta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 978/2020. -----



--- Sétima: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento não é exigível a prestação de caução.-----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa o técnico Sérgio Cadilha, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....

EDIGMA
EDIGMA S.A.
Rua Soldado Manuel Pinheiro Magalhães 68
4710-167 Braga, Portugal
NIPC: 508 304 2
TEL: +351 253 265 506
A Administração